



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00283/2019 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)**

"Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a instituição de cuidadores de árvores, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o serviço voluntário de cuidadores de árvores no município de São Paulo.

Artigo 2º - Será de competência dos voluntários zelarem pelo desenvolvimento das espécies, fiscalizarem, cuidarem para o crescimento sadio e a proteção contra vândalos e agressores de qualquer natureza à arborização urbana.

Artigo 3º - Caberá ao poder executivo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em conjunto com outros órgãos, regulamentar e capacitar os cuidadores de árvores para execução dos serviços de que se trata o artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - Os cuidadores deverão residir próximos aos locais onde se encontra as árvores que serão cuidadas

Artigo 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2019, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).